

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 222

São Paulo

quinta-feira, 24 de novembro de 1983

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 21.642, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XVIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada até o nível de subalínea a Tabela Explicativa da Receita, constante do Quadro XIV, que acompanha o Orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 3.635, de 13 de dezembro de 1982, na seguinte conformidade:

	Em Cr\$ 1.000
1000.00.00 — RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00 — RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00 — Receitas Imobiliárias	
1311.00.00 — Aluguéis ou Arrendamentos	
1311.02.00 — Secretaria da Segurança Pública	9.901
1311.02.02 — Administração do Departamento Estadual de Trânsito	1
1311.04.00 — Aluguéis de Próprios do Estado	53.998
1600.00.00 — RECEITA DE SERVIÇOS	
1690.00.00 — Demais Serviços	
1699.00.00 — Outros Serviços	
1699.07.00 — Secretaria da Segurança Pública	10.001
1699.07.02 — Administração do Departamento Estadual de Trânsito	1
1699.09.00 — Diversas Dependências do Estado	8

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, em 23 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 23 de novembro de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.643, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria da Saúde, para repasse à Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, destinado a atender despesas de custeio e altera o orçamento daquela Autarquia

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13 de dezembro de 1982,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 25.959.288,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução orçamentária —

Reserva de Contingência —, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, mediante suplementação de Cr\$ 25.959.288,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros), obedecendo a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30 de dezembro de 1982, conforme Tabela 2 deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 23 de novembro de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

IPESP põe à venda 17 apartamentos no Caxingui

O Instituto de Previdência do Estado comunica aos funcionários e servidores públicos, contribuintes da pensão mensal, que se acha aberta a habilitação para distribuição de 17 apartamentos construídos pelo IPESP, no Conjunto Residencial IAPÓS, na rua Luiz Alberto Martins, 310, no Caxingui. Os apartamentos, de dois dormitórios, custarão Cr\$ 13.175.864,00, com prestação inicial de Cr\$ 162.920,39.

Os candidatos terão 3 dias úteis para formalizarem a habilitação, de 30 de novembro a 2 de dezembro, devendo comparecer na rua Bráulio Gomes, 125, subsolo, das 9 às 17 horas, nos dias indicados.

Página 29

Projeto inédito na Educação em 1984

O Estado de São Paulo implantará, em fevereiro de 84, o Ciclo Básico de Alfabetização, projeto que integra a 1.ª e a 2.ª séries do 1.º grau, visando reduzir repetência e evasão escolar. Este projeto, embora exija investimento de Cr\$ 16 bilhões, em pouco tempo, reduzirá gastos, proporcionando economia de cerca de Cr\$ 48 bilhões ao diminuir o número de alunos repetentes.

O projeto Ciclo Básico promoverá avaliação contínua do aluno que, não repetindo a 1.ª série, cumprirá apenas etapas necessárias, sem retornar à estaca zero, o que em muitos casos provoca abandono da escola.

A nova estratégia não provocará promoção automática, porém recuperação através de duas horas complementares por dia de aula, incluindo merenda tipo almoço, um dos gastos previstos na verba de Cr\$ 16 bilhões. Assim, o aluno que dispunha de apenas cinco horas de recuperação por ano passará a ter 360.

Vale ressaltar que não apenas alunos, mas também professores, sairão beneficiados, pois receberão por mais duas horas complementares (10 semanais) pelas aulas de recuperação.

Segundo o secretário Paulo de Tarso, da Educação, outra vantagem apresentada pelo projeto é a de incentivar outros Estados para solução do problema da evasão e repetência.

Tabela 1

(Valores em Cr\$)

SUPLEMENTAÇÃO

09	Secretaria da Saúde			
09.40	Entidades Supervisionadas			
3.2.1.1	Transferências Operacionais			25.959.288
	Subtotal			25.959.288
	TOTAL			25.959.288

Atividades	Correntes	Capital	Total
Atividades da SUCEN			
13.75.021.8.094	5.248.440	0	5.248.440
Atividades da SUCEN			
13.75.429.8.095	20.710.848	0	20.710.848
TOTAL	25.959.288	0	25.959.288

09.55	Superint. de Controle de Endemias — SUCEN			
3.1.2.0	Material de Consumo			20.710.848
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			5.248.440
	Subtotal			25.959.288
	TOTAL			25.959.288

Atividades	Correntes	Capital	Total
Coord. Orient. Tec. e Administração			
13.75.021.2.098	5.248.440	0	5.248.440
Contr. Port. Vetores Hosped. Intermediários			
13.75.429.2.099	20.710.848	0	20.710.848
TOTAL	25.959.288	0	25.959.288

REDUÇÃO

99	Reserva de Contingência			
99.99	Reserva de Contingência			25.959.288
9.0.0.0	Reserva de Contingência			25.959.288
	Subtotal			25.959.288
	TOTAL			25.959.288

Atividades	Correntes	Capital	Total
Reserva de Contingência			
99.99.999.2.411	25.959.288	0	25.959.288
TOTAL	25.959.288	0	25.959.288

Montoro: "Fala Brasil" é uma mobilização nacional.

O governador Franco Montoro disse ontem que a solenidade de apresentação do documento "Fala Brasil", a ser realizada sábado, defendendo as eleições diretas para a Presidência da República, terá caráter público. "Assim, cada um dos governadores falará a respeito do documento." Frisou ainda a necessidade de uma mobilização nacional em torno das eleições diretas, com a participação de todos os setores, deixando em aberto várias possibilidades de entendimento para sua rápida introdução no País.

Empossado Conselho Estadual de Turismo

Durante a cerimônia de posse dos membros do Conselho Estadual de Turismo, cujo objetivo é o de constituir-se em órgão consultor para estabelecimento de uma política para o setor, o governador Franco Montoro afirmou que a criação deste organismo "é mais um exemplo de que tudo o que pode ser feito pela comunidade não deve ser feito pelo poder público". A entidade, que é presidida pelo secretário Caio Pompeu de Toledo, está representada por todos os ramos de atividade ligados ao setor, como a Paulistur, companhias aéreas e de ônibus, agências de viagem, sindicatos e instituições financeiras.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 24 de novembro — Quinta-feira

8 h 30	Participação no Programa "Ferreira Neto" — Rádio Excelsior
9 h 35	Recebe o Exmo. Sr. Presidente da República — local: Aeroporto de Congonhas
10 h	Visita ao "Lar dos Velhos" — local: Rua Coronel Lisboa, 235
12 h	Solenidade de Comemoração do "Dia Nacional de Ação de Graças" — local: Cidade de Deus — Osasco
14 h 20	Visita ao Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército — local: Rua Tietê, 2 — Jardim Rochdale — Osasco
16 h 30	Patriarca da Igreja Armênia Católica
17 h	Conselho Econômico

Seção I

Esta edição de 96 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	4
Secretarias	4
Universidades	13
Ministério Público	16
Tribunal de Contas	17
Editais	20
Concursos	21
Assembléia Legislativa	61
Diário dos Municípios	80
Boletim Federal	95